



CÂMARA MUNICIPAL DE GOIANA
CASA JOSÉ PINTO DE ABREU
Aprovado em 10/06/2022 Discussão por CMA -
NIM DATE Sala das Sessões da Câmara
Municipal de Goiana em 24/06/2022
Presidente

INDICAÇÃO Nº 189 /2022

Indico à Mesa, após ouvido o Plenário desta Casa Legislativa, nos termos legais e regimentais, que seja encaminhado ao Prefeito deste Município, Senhor Eduardo Honório, pedido para que, por intermédio da Secretaria de Manutenção e Serviços Públicos, veja a urgente necessidade de **COLETORES DE LIXO NO COMÉRCIO DE GOIANA**, que se faz necessário.

Da decisão da Casa, dê-se ciência à secretaria municipal de Serviços Público, Sra. Eliane da Silva, e aos veículos de imprensa de Goiana.

Plenário Vereador Clovis Fontenelle Guimarães, em 10 de junho de 2022.

Ibson Gouveia
Vereador

LIDO EM SESSÃO
Em 14/06/22
Assinatura
A PUBLICAR
Em 14/06/22
Presidente

Ana Silveira

Wesley
Góes

JP

Ariadna Maria

PUBLICADO
Em, 14/06/22
Funcionário: _____
Matrícula: 102277

JUSTIFICATIVA

A presente propositura se faz necessária pela necessidade de **COLETORES DE LIXO NO COMÉRCIO DE GOIANA**, solicitação popular dos munícipes e comerciante que necessitam de Coletores de Lixo espalhado em todo centro comercial da cidade, todavia ainda existe descartes nas vias pública que principalmente em épocas de chuvas intensas congestionam os esgotos em toda a cidade.

Plenário Vereador Clovis Fontenelle Guimarães, em 10 de junho de 2022.



Ibson Gouveia
Vereador

